



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 112/65

DOCUMENTO Nº 1 568/65

- Artigo 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio de R\$ 20 000 000, ao Esporte Clube Beira-Mar, desta cidade.
- Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de um Crédito Especial a ser aberto oportunamente.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 5/8/1 965

aa) Oswaldo Toschi

RICARDO GONÇALVES ROCHA

*

Pro. 212/65

acw/. 6